



PROCESSO Nº. 1378/2014 - TRF
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO Nº 008/2014 - LND_Pele de vidro

DA: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2012 – TRF1 (Ordem de Serviço nº 0164/2013, de 7 de outubro de 2013)

PARA: SECAD

Assunto: Encaminha 9ª medição do Contrato n.º 114/2012-TRF1, referente aos serviços do mês de setembro de 2014 (1º/09/2014 a 30/09/2014).

Senhora Diretora,

Encaminhamos a medição abaixo descrita e seus respectivos documentos, para procedimentos necessários ao respectivo pagamento.

9ª Medição

Esta medição refere-se ao objeto do Contrato nº 114/2012, está relacionada à 9ª etapa estabelecida no Cronograma Físico-Financeiro contratual e observou as disposições técnicas explicitadas no caderno de especificações vinculadas ao contrato e Termos Aditivos.

A contratada encaminhou a esta fiscalização, no dia 30 de setembro de 2014, memória de cálculo relativa à 9ª medição.

Esta comissão realizou medição própria, a qual totalizou o valor de **R\$ 3.884.967,11 (Três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e onze centavos)**.

Desse montante financeiro, R\$ 1.808.208,18 estão relacionados ao item 2 do Cronograma Físico-financeiro (Quadros de alumínio e vidro), R\$807.705,30 estão relacionados ao item 3 do Cronograma Físico-financeiro (Brises), R\$774.292,20 estão relacionados ao item 4 (Instalação em fachada - Quadros sem brises) do Cronograma Físico-financeiro e R\$494.761,43 relacionados ao item 5 (Instalação em fachada - Brises) do Cronograma Físico-financeiro.



Quanto ao item 1 do cronograma físico-financeiro (Fixação de Ancoragens), no dia 10 de outubro de 2014, a comissão realizou a medição própria e não constatou novas fixações de ancoragens passíveis de medição.

Quanto ao item 2 do cronograma físico-financeiro (Quadros de alumínio e vidro), no dia 10 de outubro de 2014, a comissão realizou a medição própria e constatou a fabricação de quadros de alumínio e vidro em dimensões diferentes, considerados nesta medição, visto que a contratada apresentou o respectivo Termo de Fiel Depositário, conforme tabelas a seguir:

| Valores contratuais | |
|--|--|
| Área total de fachadas (m²) | Valor total de fabricação de quadros (R\$) |
| 34.297,85 | R\$ 30.252.749,77 |
| Preço contratual do m² de fabricação de quadros (R\$) | R\$ 882,06 |
| Área total equivalente de fachada de quadros fabricados até esta medição(m²) | 22.382,28 |
| Área total equivalente de fachada de quadros fabricados até a 8ª medição(m²) | 20.332,30 |
| Área total equivalente de fachada de quadros fabricados no período desta 9ª medição | 2.049,98 |
| Valor TOTAL da medição relativa à fabricação de Quadros de alumínio e vidro NESTA MEDIÇÃO | R\$ 1.808.208,18 |

Considerada a contagem de quadros fabricados e estocados até esta medição, os quais estão cobertos pela garantia específica definida no item 10.5 do contrato e pela a assunção da obrigação de fiel depositária pela Contratada, como previsto no item 3.48 do contrato, temos a seguinte situação:

| CONTROLE DE ESTOQUE DE QUADROS POSTO EM OBRA | |
|--|-------------------|
| Total de módulos (1,20m x 4,10m) fabricados e estocados em 10/10/2014 | 297 |
| Total de módulos (1,157m x 4,10m) fabricados e estocados em 10/10/2014 | 75 |
| Total de módulos (1,20m x 4,80m) fabricados e estocados em 10/10/2014 | 45 |
| Total de módulos (1,20m x 3,60m) fabricados e estocados em 10/10/2014 | 292 |
| Total de módulos (1,157m x 3,60m) fabricados e estocados em 10/10/2018 | 120 |
| Área de módulos fabricados e estocados em 10/10/2014 (m²) | 3.837,48 |
| Valor total dos fabricados e estocados em 10/10/2014 | R\$ 3.384.887,61 |
| Valor da garantia específica | R\$ 11.099.318,17 |
| Saldo de cobertura da garantia específica | R\$ 7.714.430,56 |



Quanto ao item 3 do cronograma físico-financeiro (Brises), no dia 10 de outubro de 2014, a comissão realizou a medição própria e constatou a fabricação de módulos de Brises de 1,20 x 3,60 m, como demonstrado a seguir:

| Contagem de BRISES de alumínio fabricados recebíveis com medidas especiais (1,20m x 3,60m) | | | |
|--|-------------|---|-------------------------|
| Data de conferência | | 10/10/2014 | |
| Total acumulado ATUAL de módulos de BRISES fabricados: | | | 274 |
| Total acumulado ANTERIOR de BRISES fabricados: | | | 39 |
| Brises fabricados no período DESTA MEDIÇÃO: | | | 235 |
| Dimensões equivalentes de fachada para um módulo de brises padrão | largura (m) | altura (m) | área de contribuição da |
| | 1,2 | 3,6 | 4,32 |
| Valores contratuais | | | |
| Área total de fachadas (m²) | | Valor total de fabricação e estocagem de módulos | |
| 16.027,99 | | R\$ 12.752.061,15 | |
| Preço contratual do m² de fabricação e estocagem de módulos de BRISES (R\$) | | | R\$ 795,61 |
| Área equivalente de fachada dos módulos de BRISE com fabricação e estocagem verificados NESTA MEDIÇÃO (m²) | | | 1.015,20 |
| Valor da medição relativa à fabricação e estocagem de módulos de BRISES NESTA MEDIÇÃO | | | R\$ 807.705,30 |

Quanto ao item 4 do cronograma físico-financeiro (Instalação em Fachada - Quadros), no dia 10 de outubro de 2014, a comissão realizou a medição própria e constatou a instalação de quadros de alumínio e vidro em dimensões diferentes, como demonstrado a seguir:



Contagem de quadros de alumínio e vidro instalados no período desta medição com medidas 1,20m x 4,10m

Data de conferência 10/10/2014

| | |
|--|-----|
| Quadros de alumínio e vidro instalados nesta medição | 436 |
|--|-----|

| Dimensões equivalentes de fachada para um módulo de quadro padrão sem máximo ar | largura (m) | altura (m) | área de contribuição da superfície da fachada (m ²) |
|---|-------------|------------|---|
| | 1,2 | 4,1 | 4,92 |
| Dimensões equivalentes de fachada para um módulo de quadro padrão | 1,20 | 3,02 | 3,62 |

| Valores contratuais | |
|--|---|
| Área total de fachadas (m ²) | Valor total da instalação de quadros com BRISES (R\$) |
| 34.297,85 | R\$ 7.947.118,56 |

| | |
|---|------------|
| Preço contratual do m ² de instalação na fachada (R\$) | R\$ 231,71 |
|---|------------|

| | |
|---|---------|
| Área equivalente de quadros instalados na fachada sem máximo ar (m ²) | 1200,48 |
| Quantidade de quadros sem máximo ar | 244 |

| | |
|---|--------|
| Área equivalente de quadros instalados na fachada com máximo ar (m ²) | 695,81 |
| Quantidade de quadros com máximo ar | 192 |

| | |
|--|----------|
| Área equivalente total de quadros (1,20m x 4,10m) instalados na fachada no período desta medição (m ²) | 1896,29 |
| | 1.896,29 |

| | |
|--|----------------|
| Valor da medição relativa à instalação de quadros no período desta medição | R\$ 439.386,89 |
|--|----------------|



**Contagem de quadros de alumínio e vidro instalados no período desta medição com medidas
 1,157m x 4,10m**

Data de conferência 10/10/2014

| | |
|--|-----|
| Quadros de alumínio e vidro instalados nesta medição | 350 |
|--|-----|

| Dimensões equivalentes de fachada para um módulo de quadro padrão sem máximo ar | lagura (m) | altura (m) | área de contribuição da superfície da fachada (m ²) |
|--|------------|------------|---|
| | 1,157 | 4,1 | 4,7437 |
| Dimensões equivalentes de fachada para um módulo de quadro padrão com máximo ar | 1,157 | 3,02 | 3,49 |

| Valores contratuais | |
|--|---|
| Área total de fachadas (m ²) | Valor total da instalação de quadros com BRISES (R\$) |
| 34.297,85 | R\$ 7.947.118,56 |

| | |
|---|------------|
| Preço contratual do m ² de instalação na fachada (R\$) | R\$ 231,71 |
|---|------------|

| | |
|---|--------|
| Área equivalente de quadros instalados na fachada sem máximo ar (m ²) | 844,38 |
| Quantidade de quadros sem máximo ar | 178 |

| | |
|---|--------|
| Área equivalente de quadros instalados na fachada com máximo ar (m ²) | 600,99 |
| Quantidade de quadros com máximo ar | 172 |

| | |
|---|----------|
| Área equivalente total de quadros (1,157m x 4,10m) instalados na fachada no período desta medição (m ²) | 1445,37 |
| | 1.445,37 |

| | |
|--|----------------|
| Valor da medição relativa à instalação de quadros no período desta medição | R\$ 334.905,31 |
|--|----------------|

| | |
|---|----------------|
| Valor total da medição relativa à instalação de quadros | R\$ 774.292,20 |
|---|----------------|

Observa-se que esta comissão não considerou na medição a área equivalente às janelas máximo ar. Nessa fase, não é recomendável o fechamento do pano de vidro do pavimento de uma das fachadas por completo sem que a área de fachada oposta equivalente esteja fechada da mesma forma, considerados esforços indesejados causados pelo vento diante do efeito Venturi.



Assim, só haverá a instalação das janelas quando for possível a instalação simultânea em ambas as fachadas de um pavimento.

Quanto ao item 5 do cronograma físico-financeiro (Instalação em Fachada - Brise), ressaltamos que a terminologia usada no Cronograma Físico-Contratual, a saber "INSTALAÇÃO EM FACHADA - QUADROS COM BRISE) está errada, visto que este item refere-se a apenas à instalação de módulos de brises nos quadros de vidro e alumínio já instalados na fachada. Assim, propomos no Procedimento Administrativo nº 7436/2012 Termo Aditivo contratual para correção desse equívoco, com a devida fundamentação técnica.

No dia 10 de outubro de 2014, a comissão realizou a medição própria e constatou a instalação de 411 módulos de Brises, considerados nesta medição, como demonstrado a seguir:

Contagem de BRISES instalados no período desta medição (medidas padrão 1,20x4,10m)

Data de onferência 10/10/2014

| | | | |
|--|---|---|--|
| Módulos de BRISES instalados nesta medição | | 411 | |
| Dimensões equivalentes de fachada para um módulo de brise | | | |
| lagura (m) | altura (m) | área de contribuição da superfície da fachada (m ²) | |
| 1,2 | 4,1 | 4,92 | |
| Valores contratuais | | | |
| Área total de fachadas (m ²) | Valor total da instalação de quadros sem BRISES (R\$) | | |
| 16.027,99 | R\$ 3.921.642,27 | | |
| Preço contratual do m ² de instalação na fachada de BRISES (R\$) | | R\$ 244,67 | |
| Área equivalente total de módulos de brises instalados na fachada no período desta medição (m ²) | | 2022,12 | |
| Valor da medição relativa à instalação no período desta medição | | R\$ 494.761,43 | |

Diante desses quantitativos medidos, somados aos já medidos nas etapas anteriores, temos a seguinte situação:



| | Nesta medição | Acumulado |
|---|---------------|-----------|
| Quadros fabricados (1,20m X 4,10m) | 6 | 3347 |
| Brisas fabricados (1,20m X 4,10m) | 0 | 2640 |
| Quadros fabricados (1,157m X 4,10m) | 0 | 821 |
| Brisas fabricados (1,20mx4,80m) | 0 | 140 |
| Brisas fabricados (1,20mx3,6m) | 235 | 274 |
| Quadros fabricados (1,20m x 4,80m) | 45 | 45 |
| Quadros fabricados (1,20m x 3,60m) | 292 | 292 |
| Quadros fabricados (1,157m x 3,60m) | 120 | 120 |
| Quadros instalados (1,20m X 4,10m) | 436 | 3038 |
| Brisas instalados (1,20m X 4,10m) | 411 | 1877 |
| Quadros instalados (1,157m X 4,10m) | 350 | 1103 |
| Quadros instalados sem max. Ar (1,20m X 4,10m) | 244 | 1630 |
| Quadros instalados com max. Ar (1,20m X 4,10m) | 192 | 1408 |
| Quadros instalados sem max. Ar (1,157m X 4,10m) | 178 | 552 |
| Quadros instalados com max. Ar (1,157m X 4,10m) | 172 | 551 |

| | |
|-------------------------------------|-----|
| Quadros em estoque (1,20m x 4,10m) | 297 |
| Quadros em estoque (1,157m x 4,10m) | 75 |
| Quadros em estoque (1,20m x 4,80m) | 45 |
| Quadros em estoque (1,20m x 3,60m) | 292 |
| Quadros em estoque (1,157m x 3,60m) | 120 |
| Brisas em estoque com 1,20x4,10 | 763 |
| Brisas em estoque com 1,20x4,80 | 140 |
| Brisas em estoque com 1,20x3,6 | 274 |



O Cronograma Físico-financeiro contratual proposto no 3º Termo Aditivo e em fase de aprovação prevê a execução de serviços correspondente a R\$ 42.496.144, cumulativamente até esta etapa de execução do contrato. Constatamos que a contratada executou serviços **5,52% aquém** do previsto acumulado no cronograma até esta etapa, caracterizando ATRASO formal.

| | SETEMBRO |
|--|-------------------|
| VALORES DAS MEDIÇÕES - PREVISTO | R\$ 6.938.018,26 |
| PERCENTUAL MEDIÇÃO | 12,91% |
| TOTAL GERAL ACUMULADO | R\$ 42.496.144,10 |
| PERCENTUAL ACUMULADO | 79,09% |
| M E D I D O - VALOR TOTAL | R\$ 3.884.967,11 |
| PERCENTUAL MEDIÇÃO | 7,23% |
| TOTAL GERAL ACUMULADO | R\$ 40.150.435,24 |
| PERCENTUAL ACUMULADO | 74,73% |
| C O M P A R A T I V O - VALOR TOTAL | |
| VALOR DIFERENÇA NESTA MEDIÇÃO (R\$) | R\$ 3.053.051,15 |
| PERCENTUAL DIFERENÇA NESTA MEDIÇÃO (%) | 44,00% |
| VALOR DIFERENÇA ACUMULADO (R\$) | R\$ 2.345.708,86 |
| PERCENTUAL DIFERENÇA ACUMULADO (%) | ATRASADA em 5,52% |

Como já afirmado no Relatório de medição anterior, a essa altura da execução, sabemos que não será possível a instalação da pele de vidro do bloco C dentro do prazo de execução vigente, observado que não há previsão para o término de suas estruturas, as quais, até esse momento, não teve reiniciada a sua execução.

Assim, descontados os valores relativos à instalação das esquadrias no bloco C, o valor total a ser executado dentro da vigência do contrato terá seu valor total reduzido em aproximadamente 9,0%.

Além disso, já verificamos que há imprecisão nos quantitativos definidos em contrato, considerado erros gráficos nas medidas dimensionais do projeto das fachadas.



No Procedimento Administrativo nº 7436/2012, propusemos a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2013 para, entre outras medidas, alterar o cronograma físico-financeiro para adequar à realidade da obra.

Além dos valores relativos à 9ª medição, atestamos também a Nota Fiscal relativa ao reajustamento de 8,13% aplicados sobre o valor financeiro medido nesta 9ª etapa, conforme quadro abaixo e em conformidade com o estabelecido no 1º Termo de Apostilamento:

| | MEDIÇÃO 09 |
|---------------------------------|------------------|
| VALOR PRINCIPAL MEDIDO NA ETAPA | R\$ 3.884.967,11 |
| REAJUSTAMENTO (8,13%) | R\$ 315.847,83 |

São os seguintes os documentos entregues pela Contratada, em 17 de novembro de 2014, para pagamento **desta 9ª medição**:

- 1) Nota Fiscal nº 000.000.073, emitida em 17 de novembro de 2014, no valor de R\$ 315.847,83 (Trezentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), relativa ao valor do reajuste da 9ª medição, às fls. 1439;
- 2) Nota Fiscal nº 000.000.072, emitida em 17 de novembro de 2014, no valor de R\$ 3.884.967,11 (Três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e onze centavos), relativa ao valor da 9ª medição, às fls. 1437;
- 3) Termo de Fiel Depositário nº 07, relativo a 3.837,48 m² de Quadros de Alumínio e Vidro, às fls. 1441;
- 4) Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP, às fls. 1457 a 1502;
- 5) Folha de Pagamento da obra relativa ao mês de setembro de 2014, às fls. 1442 a 1450;



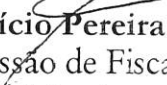
- 6) Cópia do recolhimento do INSS da obra relativo ao mês de setembro/2014 (GPS), às fls. 1451;
- 7) Cópia do recolhimento do FGTS da obra relativo ao mês de setembro/2014 (GFIP), às fls. 1452 e 1455;
- 8) Protocolo de envio de arquivos - conectividade social, às fls. 1456;
- 9) Declaração Negativa de Débitos Trabalhistas, às fls. 1509;
- 10) Declaração de Contabilidade Própria, às fls. 1510.

Seguem as cópias do Diário de Obra dos dias 1º a 30 de setembro de 2014, correspondentes ao período de medição indicado no cronograma físico-financeiro, às fls. 1377 a 1405.

Como orientado pela SECOI, por meio de sua Informação DICOC/SECOI 697/2014, de 27 de junho de 2014, às fls. 854 a 859, "o Tribunal poderá deixar de reter os 11% sobre o valor dos serviços prestados pela Construtora LDN Ltda., referentes à contribuição previdenciária".

Lembramos que, nos pagamentos das 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª medições, essa retenção não foi realizada.

Brasília, 17 de novembro de 2014.


Maurício Pereira Rubo
Comissão de Fiscalização
Membro


Vania Regina Fernandes
Comissão de Fiscalização
Membro

Em gozo de férias.
Frederico Augusto de A. S. Vellenich
Comissão de Fiscalização
Membro